



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"

Lei nº 1145/2002

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de dinheiro à Liga Calçadense de Esporte Amador".

O **Prefeito Municipal de São José do Calçado**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer uma doação de R\$3.000,00 (três mil reais) à Liga Calçadense de Esporte Amador para promover o Campeonato Rural de Futebol.


Art. 2.º. As despesas provenientes dessa Lei, correrão por conta da seguinte dotação:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura -08.01.27.813.025.2024-3.3.90.39.00- Ficha 0162

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, 25 de abril de 2002.


Jefferson Spadarott Bullus
Prefeito Municipal